

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020**Presidente** – Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);**2º Vice Presidente** –**Secretário/Tesoureiro** – Josenir Gonçalves Nascimento.**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES**

Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTE**MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR**

AMAM – Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini - Prefeito do Município de Tucumã

AMUNEP –

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo – (Responsável) Secretário

Executivo

OBS: Os membros anteriores, tiveram suas renúncias publicadas neste Diário em 04.06.2020

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA Nº 247/2020

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA 170/2020 E TRATA DAS NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE CANAÃ DOS CARAJÁS À PANDEMIA COVID19 (CORONAVÍRUS).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás e o Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 170/2020, de 22 de Abril de 2020 e suas atualizações, expedida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, do estado do Pará.

Art. 2º - As atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás deverão ser retomadas normalmente a partir de 03 de Agosto de 2020, inclusive a realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias.

Art. 3º - Fica autorizado o trabalho em regime de *home-office* (teletrabalho) para os servidores da câmara municipal que se enquadrem no grau de risco, assim considerados os maiores de 60 (sessenta anos), os que apresentem doenças cardiovasculares, respiratórias crônicas, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado;

Art. 4º - Ficam dispensados de se apresentar às dependências da Câmara os servidores que apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade

de respirar e batimento das asas nasais), independentemente de atestado médico;

Parágrafo Único: O Setor de RH, deverá apresentar obrigatoriamente Relatório à Secretaria de Saúde, referente aos servidores que se encontram conforme condições descritas no caput.

Art. 5º - A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás fica aberta ao público, para todos os atendimentos administrativos e parlamentares, inclusive com a participação dos municípios nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias, realizadas no plenário desta Casa.

Art. 6º Fica obrigatória a adoção das medidas de prevenção e combate ao novo Coronavírus recomendadas pela OMS – Organização Municipal de Saúde, em especial o uso de máscaras e álcool em gel nas dependências da Câmara, ficando todos os espaços internos limitados a 50% (cinquenta por cento) da capacidade de público, inclusive no plenário, onde deve-se resguardar a ocupação de forma intercalada.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser revista a qualquer momento, a bem da saúde pública, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, 03 DE AGOSTO DE 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE

Presidente da Mesa Diretora da CMCC

Biênio 2019/2020

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:91CC8C3C**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA Nº 243/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (Trinta) dias no mês de agosto de 2020, conforme o Estatuto dos servidores Público de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 145, ao servidor **CAIO GALVÃO DA SILVA**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Legislativo desde 08 de Julho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;

Publique –se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, em 31 de Julho de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE

Presidente CMCC

Biênio 2019-2020

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:D1D9E56E**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA Nº 244/2020

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0207/2020-GPMB, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONA VÍRUS-COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BARCARENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a configuração da real situação do vírus ser de transmissão comunitária no Município, a partir do primeiro caso já declarado pelos órgãos oficiais e ante a ocorrência de novos casos descobertos nos últimos dias;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 095/2020-GPMB, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – COVID-19, no Município de Barcarena, no qual **suspendeu as aulas escolares de ensino público municipal;**

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 0176/2020-GPMB, prorrogou todos os prazos do Decreto Municipal nº 0154/2020-GPMB, até o dia 02 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO que ainda existem casos de COVID-19 no Município de Barcarena,

DECRETA:

Art. 1º - A CONTINUIDADE da SUSPENSÃO das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino, prorrogando o prazo até o dia 31 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
03 DE AGOSTO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
 Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
 Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E73A0A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
RESULTADO DE JULGAMENTO (DEFINITIVO)
CONCORRÊNCIA Nº. 3-001/2020

Devido ausência de recurso administrativo contra o resultado de classificação das propostas, a CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena torna público o resultado definitivo de julgamento do processo licitatório em destaque, que tem por objeto a **execução de obras/serviços de terraplenagem no município de Barcarena-PA**, conforme edital.

Empresa inabilitada: Conpav Construtora Eireli.

Empresas habilitadas: a) Terminal de Logística e Operação Portuária Eireli; b) Julian Graziano Sartoretto Eireli; c) Oceano Construção Civil Eireli; d) Fontaim & Fernandes Serviços Ltda.; e) Fênix Logística, Comércio e Locações de Máquinas Eireli; e f) Cimentos do Norte Comércio E Serviços Eireli.

Empresas com propostas classificadas: 1ª Terminal de Logística e Operação Portuária Eireli - R\$ 5.293.675,15; 2ª Julian Graziano Sartoretto Eireli - R\$ 6.016.423,96; e 3ª Oceano Construção Civil Eireli - R\$ 6.383.316,47.

Empresas com propostas desclassificadas: Fontaim & Fernandes Serviços Ltda.; Fênix Logística, Comércio e Locações de Máquinas Eireli; e Cimentos do Norte Comércio e Serviços Eireli.

Empresa declarada vencedora da licitação: Terminal de Logística e Operação Portuária Eireli, Cnpj: 23.828.963/0001-83, valor: R\$ 5.293.675,15 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).

Barcarena/PA, 03 de agosto de 2020.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4EF94163

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-
042/2020

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de combustível automotivo para a secretaria municipal de indústria, comércio e turismo do município de Barcarena, estado do Pará. **Abertura: 14/08/2020 às 09h00min.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

THAIS DA SILVA QUARESMA,
 Pregoeira da CPL.

Publicado por:
 Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CE496B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 9-022/2020 - SEMUSB

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kits de testes rápidos tipo IGG e IGM, para diagnóstico de pacientes com sintomas de covid-19, no município de Barcarena, estado do Pará, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos. **Data de abertura: 12/08/2020 às 09h00min.** Local: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872). O **Edital alterado e seus anexos** estarão à disposição dos interessados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL-SEMUSB), sito a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/ nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

ESMÉRYA POLLIANA DE ARAÚJO FARIAS
 Pregoeira da CPL/SEMUSB

Publicado por:
 Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:89757013

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 94 DE 15 DE JULHO DE 2020.

DECRETO Nº 94 DE 15 DE JULHO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que

NATURAIS, DE PESSOAS REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 32.067.130/0001-38

A | INTIMA: MAIQUEL PEDROSA

CO S/A, legalmente representado, credora fiduciária número 18.183, do Registro de Imóveis desta 949364 formalizado em 09/04/2019, fica vossa **O(S) ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES PE-** **F sob número 038.204.306-52**, a satisfazer no publicação, encargos vencidos a seguir discri- 792,78 (vinte e três mil, setecentos e noventa e **Urbana, nesta cidade de Redenção - PA**, cujo de cobrança ate a data do efetivo pagamento, zindo - se os pagamentos parciais eventualmente) pagas. Podendo ser depositadas neste Serviço Jeremias Lunardelli, Centro - CEP 68.553-220, de 20 de novembro de 1.997, podendo efetu- ia de Redenção, Pará, neste fica vossa senhoria) Vossa Senhoria cientificado que o não cumpri- onsolidação da propriedade do imóvel em favor da lei 9.514/97. Redenção, Estado do Pará, vin- de Imóveis, Juacy Raimundo da Silva Filho.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVO. Espécie: 1º termo Aditivo de Supressão ao Contrato Nº 2020240701, referente a Tomada de Preço nº 003/2020. O presente Termo Aditivo objetiva a supressão no valor R\$: 37.47 (trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Passando o contrato a ter o valor R\$:501.633,15 (Quinhentos e Um Mil e Seiscentos e Trinta e Três Reais e Quinze Centavos) Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 18.514.395. /0001-06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARGARENA

AVISO DE ALTERAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-022/2020 – SEMUSB. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kits de testes rápidos tipo IGG e IGM, para diagnóstico de pacientes com sintomas de covid-19, no município de Barcarena, estado do Pará, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos. Data de abertura: 12/08/2020 às 09h00min.Local: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872). O Edital alterado e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL-SEMUSB), sito a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

Esméria Poliana de Araújo Farias - Pregoeira da CPL/SEMUSB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução dos Serviços de Construção do Ginásio Poliesportivo da Emef Nova Breves/PA.

Visando: Construtora Tenda Eivali, com o valor total do labe de R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETEUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020- SESMAB.

O Prefeito Municipal de Abaeteuba resolve HOMOLOGAR o ato de Registro de preço para de lanches, refeição pronta e água mineral, para atender da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde favor da Empresa: SEBASTIÃO Q. FERREIRA, CNPJ Nº: Valor R\$ 63.982,00. Assinatura29/07/2020. Alcides E Conceição Negro - Prefeito

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020.

A Prefeitura Municipal de Abaeteuba - PA do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica interessados o ADIAMENTO da Licitação na modalidade ELETRÔNICO SRP nº. 020/2020, para alteração na data de item 23 informado erroneamente, cujo objeto é Registro para a aquisição de equipamento e material permanente de Nº 12282.048000/1200-05 do Ministério da Saúde para a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Abaeteuba. Que estava marcada para o dia 30/07/2020 à 10h00min (Horário Local). Edital: www.portaldecomp.com.br informações: licita@abaeteuba.pa.gov.br.

Marcio Eloy de Lima Cardoso - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 14/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2020

idesco



